

**Aula 01 - Prof.
Alexandre Herculano**
*Câmara Municipal de Itaitinga-CE
(Guarda de Patrimônio) Conhecimentos
Específicos - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:
**Alexandre Herculano, Stefan
Fantini**

06 de Outubro de 2024

Sumário

A SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES	2
Generalidades	2
Áreas, Instalações, Dependências e Ambientes.....	2
Áreas e Instalações de Interesse.....	3
Conceitos de Sensibilidade e de Periculosidade	3
Círculos Concêntricos p/ Áreas E Instalações	4
Pontos Críticos e Pontos de Risco	6
Vizinhança e Arredores	7
Segurança Passiva de Áreas e Instalações	8
Segurança Ativa de Áreas e Instalações	9
Medidas de Segurança Estáticas e Dinâmicas	10
O Serviço de Vigilância	11
A Segurança Física Propriamente Dita	12
A Importância da Iluminação	15
Outros Fatores Relevantes para Segurança Física	18
Questões Comentadas	21
Lista de Questões.....	30
Gabarito	34



A SEGURANÇA DE ÁREAS E INSTALAÇÕES

Generalidades

Podemos dizer que a Segurança Empresarial ou Institucional possui **três dimensões** que poderíamos classificar da seguinte forma:



Uma empresa ou instituição que organizar e administrar essas áreas, ainda que com algumas alterações superficiais ou pontuais, estará certamente contando com um sistema de segurança satisfatório.

Mas, desse conceito de Segurança Tridimensional, o nosso foco aqui será a dimensão que está destacada em vermelho: a **Segurança Física (Patrimonial)**.

Com eu disse, bem mais conhecida como **Segurança de Áreas e Instalações**, essa dimensão consiste na adoção de medidas e procedimentos de proteção de caráter geral, fiscalização e controle de acesso de locais considerados "**perigosos**", seja para visitantes, seja para os recursos humanos da empresa. Abrange, também, demarcação, bloqueio e rigoroso controle de acesso a locais considerados "**sensíveis**".

Para tanto, avalia as necessidades de segurança de certas áreas, instalações, dependências e ambientes de interesse, o que vai depender do nível de sensibilidade ou periculosidade de cada local em relação ao processo institucional, às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade.

Áreas, Instalações, Dependências e Ambientes

As **dependências** e **ambientes** podem ser entendidos como pequenos espaços determinados dentro das **instalações**. As **áreas**, grandes espaços dentro dos quais se edificam **instalações**. Ambas recebem cuidados



e prioridades diferentes, em termos de ações de segurança, as quais definirão o perfil de sua importância para o negócio.



Áreas e Instalações de Interesse

Considerando-se que a Segurança de Áreas e Instalações compreende um conjunto de ações voltadas para a segurança de determinados "locais", alguns deles exigem medidas peculiares, adequadas à singularidade de cada atividade desenvolvida e ao perfil das vulnerabilidades e deficiências existentes.

Assim, residências, bancos, hotéis, hospitais, indústrias, *shoppings*, aeroportos, portos, estações, condomínios, estabelecimentos de comércio a céu aberto, espaços para grandes eventos, estádios, empresas – e nestas, suas presidências, diretorias, gerências, departamentos financeiros, CPDs, arquivos e inúmeros outros "locais" - constituem objeto de interesse especial para os profissionais de segurança.

Conceitos de Sensibilidade e de Periculosidade

É bastante importante, caro aluno, que você saiba diferenciar logo de cara o que é SENSÍVEL do que é PERIGOSO em nível de segurança física e patrimonial. Vamos aos conceitos:



- São **SENSÍVEIS** todos os materiais, equipamentos, processos, operações, áreas, instalações, dependências e ambientes, cargos ou funções, dados, informações ou conhecimentos **cujo valor,**



natureza ou importância exerça, direta ou indiretamente, grave influência sobre a regularidade, normalidade ou continuidade da atividade institucional.

Ex: as centrais de vigilância, de telecomunicações, de processamento de dados e de CFTV, geradores e tanque de GLP.

- São **PERIGOSOS** todos os materiais, equipamentos, processos, operações, áreas, instalações, dependências e ambientes, cargos ou funções cujo grau individual de perigo implique, direta ou indiretamente, risco ou ameaça para as instalações, as pessoas, o meio ambiente ou a sociedade.

Ex: arquivos de processos, servidores de rede, cabines de energia e etc...

Círculos Concêntricos p/ Áreas E Instalações

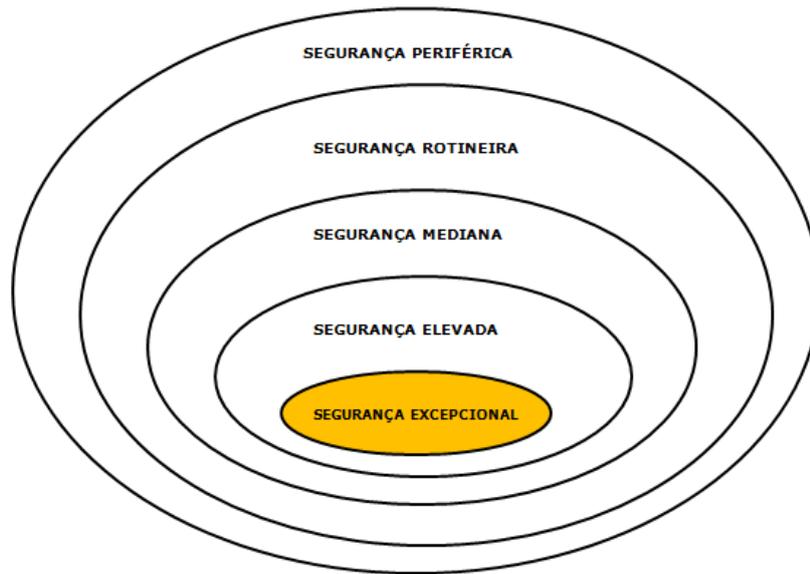
Antes de falarmos a respeito da aplicabilidade dos círculos concêntricos na segurança física e patrimonial (áreas, instalações, dependências e ambientes), vamos dar uma passada por conceitos importantíssimos sobre graus de sigilo.

Com base no grau de importância, a organização deve normatizar critérios para proteger os conhecimentos produzidos assim como seus ativos.

Como toda atividade de segurança, também a segurança de áreas e instalações **parte do mais simples para o mais complexo, do mais próximo para o mais afastado e do mais baixo para o mais alto nível de segurança.**

Assim, podemos esquematizá-la por meio de CÍRCULOS CONCÊNTRICOS, sendo que o círculo central representa a área ou instalação com nível de segurança **mais elevado**:





Como você pode bem perceber, conclui-se que conforme for a importância do local, podemos ter as seguintes graduações de ações de segurança, para áreas, instalações, dependências e ambientes:

- **Segurança excepcional:** áreas e instalações de excepcional sensibilidade ou periculosidade, cujo acesso é restrito a pessoas estrita e institucionalmente envolvidas nas atividades aí desenvolvidas. Local onde são tratados conhecimentos cujo acesso normalmente exige credencial ultrasseguro.
- **Segurança elevada:** áreas e instalações de elevada sensibilidade ou periculosidade, cujo acesso é restrito a pessoas íntima e institucionalmente envolvidas nas atividades aí desenvolvidas. Local onde são tratados conhecimentos cujo acesso normalmente exige credencial seguro.
- **Segurança mediana:** áreas e instalações de mediana sensibilidade ou periculosidade, cujo acesso é restrito a pessoas que tenham relações institucionais com as atividades aí desenvolvidas. Local onde são tratados conhecimentos cujo acesso normalmente exige credencial confidencial.
- **Segurança rotineira:** áreas e instalações de baixa sensibilidade ou periculosidade, cujo acesso é restrito a pessoas que tenham necessidade de trato funcional ou de negócios com as atividades desenvolvidas nos locais, onde são tratados conhecimentos que não devam ser do domínio público. Normalmente, exigem credencial reservado.
- **Segurança periférica:** áreas e instalações isentos de sensibilidade ou periculosidade, que integram os limites do perímetro periférico, a partir dos quais se estabelecem limitações à circulação e ao acesso, seja para visitantes, seja para RH (funcionários). Não exigem credencial de segurança.

Pontos Críticos e Pontos de Risco

Assim como você aprende a diferenciar áreas sensíveis de áreas perigosas, chegou a hora de também conhecer e aprender como a doutrina diferencia **pontos críticos** de **pontos de risco**, para melhor adequação das ações a serem adotadas.



Pontos CRÍTICOS são determinadas áreas e instalações que podem **sofrer** danos reais que provoquem perdas.

Ex: Um CPD (Centro de Processamento de Dados).

Pontos DE RISCO são áreas e instalações que podem **causar** danos, ou seja, que constituem POR SI MESMAS, riscos ou ameaças contra os ativos, os funcionários ou a sociedade.

Ex: Um depósito de inflamáveis.

Um ou outro sujeitam-se a perdas, logicamente. Não obstante, no caso dos Pontos Críticos a perda é sempre real, ou seja, em face de qualquer evento, haverá necessariamente perda. No caso dos Pontos de Riscos, entretanto, a perda é sempre eventual, isto é, salvo aquela estritamente relacionada com o bem sinistrado, podem ou não acontecer outras perdas em razão de um evento.



- **Pontos Críticos** são normalmente áreas e instalações **sensíveis**.
- **Pontos de Riscos** são normalmente áreas e instalações **perigosas**.



Daí, torna-se extremamente importante relacionar um e outros pontos, de forma que se possa otimizar a relação custo *versus* benefício que se estabelece a partir da execução das medidas e procedimentos de segurança das áreas e instalações necessários em cada caso.

Vizinhança e Arredores

Algumas das mais recentes provas têm cobrado o conhecimento da diferença entre os conceitos de VIZINHANÇA e ARREDORES.

São conceitos básicos, acredito que você saiba diferenciá-los, mas, por via das dúvidas, como já foram cobrados e como são importantes no contexto da segurança de áreas e instalações, vamos clarificá-los.



- **Vizinhança:** são os vizinhos **mais próximos**, ou seja, aqueles cuja proximidade imediata faz com que exerçam **influência direta** sobre a atividade institucional e, conseqüentemente, sobre as ações da segurança de áreas e instalações.
- **Arredores:** são os vizinhos **menos próximos**, ou seja, aqueles cuja proximidade relativa faz com que exerçam **influência indireta** sobre a atividade institucional e, conseqüentemente, sobre as ações da segurança de áreas e instalações.

Um e outro poderiam ser abordados em qualquer segmento da Segurança Corporativa, posto que provocam repercussões em todos os níveis da atividade institucional.

"Vizinhos não se selecionam: temos de conviver com eles"

Com base nesse princípio, as ações de segurança devem se ocupar das potencialidades da comunidade onde se localiza a instituição, por mais inconveniente que ela seja, e explorar, ao máximo, todas as contribuições possíveis do relacionamento que, forçosamente, terá que se estabelecer.

Assim, além de ter atualizado o perfil social, econômico e até político da vizinhança e dos arredores, via controles de indicadores - por exemplo, principais ilícitos, lideranças e facções criminosas atuantes na área, principais lideranças comerciais, comunitárias e políticas -, é imprescindível o estabelecimento de relações



cordiais com os departamentos de segurança de outras empresas (para apoio mútuo), com autoridades e lideranças civis e comunitárias, segmentos da defesa civil, segurança pública e não-pública mais próximos, bem como órgãos públicos e instituições privadas de interesse.

Embora não seja aconselhável o seu envolvimento com os problemas comunitários locais, as corporações precisam acompanhá-los e bem de perto, para se anteciparem a situações que lhes possam se tornar desfavoráveis ou até prejudiciais.

Via de regra, no forçoso relacionamento que se estabelece, a tônica deverá recair sempre sobre a busca de uma **relação equilibrada** para que a comunidade veja na instituição mais um de seus membros.

Segurança Passiva de Áreas e Instalações

Começamos agora a adentrar na dinâmica da **Segurança de Áreas e Instalações** propriamente dita.

Inicialmente explicarei o que significa segurança **passiva** e segurança **ativa**, mostrando suas diferenças.



A segurança **PASSIVA** consiste em ações ou atividades da segurança de áreas e instalações com caráter **eminente DEFENSIVO**, tomadas contra ameaças ou riscos potenciais ou reais.

Como exemplo de segurança PASSIVA temos: o **emprego de animais**, as **equipes e equipamentos de filmagens**, **alarmes de intrusão** e **agentes descaracterizados**.

Embora de perfil evidentemente defensivo, a segurança **passiva** de áreas e instalações pode abranger atividades ou ações ofensivas, mas, neste caso ainda assim **há que prevalecer o caráter defensivo** das medidas e procedimentos adotados.

Segurança Ativa de Áreas e Instalações

Já começo com um destaque:



- Ao contrário da segurança passiva, a segurança **ATIVA** consiste em ações ou atividades da segurança de áreas e instalações com caráter **eminente OFENSIVO**, tornadas contra ameaças ou riscos potenciais ou reais.

Embora de perfil evidentemente ofensiva, e mais propriamente voltada contra riscos ou ameaças reais, a **segurança ativa** de áreas e instalações pode abranger atividades ou ações defensivas, **prevalecendo sempre o caráter ofensivo** das medidas adotadas.

Como exemplo de segurança ATIVA temos: o **emprego de animais, equipes de controle de distúrbios, circuitos eletrificados e agentes químicos**.

A mais importante medida ATIVA da Segurança de Áreas e Instalações é, sem dúvida, o **acionamento dos órgãos de segurança pública e de defesa civil**, sempre que oportuno, cabível e, principalmente, quando não for desaconselhável, pois há ocasiões em que convém não agir com publicidade. Assim, conforme anteriormente destacado, deve-se explorar ao máximo as possibilidades e potencialidades dos órgãos públicos competentes, reservando-se à segurança de áreas e instalações apenas as situações em que a interferência do Estado não seja considerada adequada, oportuna, cabível ou suficiente.

É preciso que fique bem claro para você, caro aluno, que a segurança das áreas e instalações da empresa deve procurar restringir suas atividades ao espaço privado, ou seja, à área intramuros, **evitando tanto quanto possível agir fora dos limites das instituições**, salvo nas situações de emergência (estritamente no decorrer destas) que possam causar perdas à instituição.

Inúmeras outras medidas **ativas** podem ser tomadas, como as que seguem:

- ✓ **Reforço de vigilantes:** aumento do número de postos fixos, do contingente de vigilantes em reserva ou em sobreaviso, do volume de rondas e/ou o número de rondantes, do número de vigilantes móveis, a pé ou transportados (automóveis e motocicletas).
- ✓ **Reforço de armamento:** aumento do poder de fogo dos vigilantes, pelo aumento da quantidade ou variedade da munição empregada e das armas disponíveis, ou pela substituição de calibres.
- ✓ **Reforço de animais:** uso ou aumento do número de animais na *Segurança das Áreas e instalações*, utilizando-os para o ataque (cães), para alarme (gansos, marrecos) ou ação (cavalos).



- ✓ **Reforço de equipamentos:** aumento da quantidade empregada de rádios, telefones, viaturas, motocicletas, helicópteros, coletes, bastões de ronda, binóculos, equipamentos de visão noturna, luzes de emergência, lanternas, alarmes e CFTV, entre outros.
- ✓ **"Força de reação":** baseados em locais compatíveis, dentro ou fora das áreas e instalações com a utilização de destacamentos treinados, equipados e armados para ação rápida e eficaz.
- ✓ **Ação "tipo polícia":** desencadeamento de ações propositadamente ostensivas, cujo perfil demonstre força e desencoraje a iniciativa de ações adversas contra as áreas e instalações.
- ✓ **Rede de informantes:** intensificação de ações de informantes e colaboradores.

A lista apresentada não esgota, mas exemplifica algumas medidas ativas que podem ser tomadas. É importante salientar, entretanto, que qualquer que seja a medida ativa adotada, **esta não exclui o emprego das medidas defensivas que podem e devem ser tomadas em conjunto**, especialmente ante alterações de cenário que modifiquem os níveis de segurança desejáveis, ainda que de forma pouco expressiva.

Medidas de Segurança Estáticas e Dinâmicas

Outros dois conceitos relacionados com a segurança física e patrimonial de instalações e que ultimamente têm sido bastante cobrados em provas de concursos (em 2014 já tivemos algumas questões!) são os de: **medidas de segurança estáticas** e **medidas de segurança dinâmicas**.

Tais medidas são necessárias para garantir a funcionalidade do sistema preventivo de segurança e constituem verdadeiros obstáculos, **quer seja por barreiras e equipamentos, quer seja pela ação humana**, para inibir, dificultar e impedir qualquer ação criminosa.

São elas:



- **Medidas ESTÁTICAS:** são **barreiras e equipamentos utilizados** no sistema de segurança **que visam inibir e impedir ações criminosas**, bem como garantir maior eficiência da atividade de vigilância patrimonial.

Exemplos: Barreiras perimetrais, circuito fechado de TV, sistemas de alarmes, portas giratórias detectoras de metais, catracas eletrônicas, portinholas (passagem de objetos), clausuras (espaço entre dois portões,

que antecedem a entrada de veículos e pessoas, aparelhos de controle de acesso com base na biometria (impressão digital, íris) etc.).

- **Medidas DINÂMICAS:** é a **atuação inteligente do agente de segurança**, como pessoa capacitada para fazer a segurança física das instalações e dignitários.

Exemplos: Identificação pessoal, abordagem à distância, contato telefônico com empresas fornecedoras e prestadoras de serviços para confirmar dados de funcionários, vigilância atenta, posicionar-se em pontos estratégicos (pontos que permitam visão ampla do perímetro de segurança), redobrar a atenção quanto aos pontos vulneráveis (pontos que permitam fácil acesso) etc.

O Serviço de Vigilância

Os serviços de vigilância têm previsão legal, subordinam-se a estatuto próprio e constituem instrumentos de trabalhos imprescindíveis, qualquer que seja o segmento da Segurança Corporativa. Têm, no homem, sua principal ferramenta.

E mais:



É especialmente na segurança de áreas e instalações que se mantém a importância e maior necessidade de seu emprego como um dos principais instrumentos das ações da Segurança Corporativa.

Os serviços de vigilância não se limitam, como antigamente, a postar pessoal em pontos estratégicos das instituições, com a finalidade de "vigiar" o local. Hoje, participam da administração do sistema de segurança integrado, por intermédio de diversos níveis de colaboradores que operam os meios, empregam as técnicas e utilizam as tecnologias disponíveis, as quais, embora tendam a substituir o homem, dificilmente o farão completamente.

No todo ou em parte, podem ser **orgânicos**, da própria empresa ou **terceirizados**. Ambos apresentam prós e contras e um dos principais parâmetros para determinar a escolha entre um ou outro tem sido os custos. Entretanto, convém que também sejam considerados outros fatores: a terceirização em áreas ou instalações consideradas sensíveis - especialmente nos "pontos críticos" -, o rodízio inevitável de pessoal terceirizado - que introduz estranhos nas instituições -, as dificuldades de seleção, formação, especialização



e reciclagem, bem como o emprego de meios cuja tecnologia exija RH especializado, que sejam de alto custo ou de rápida obsolescência.

Independentemente do sistema adotado, há que se exercer minucioso controle sobre os vigilantes selecionados (seleção, formação e reciclagem), sobre os locais destinados (alojamentos, reservas, postos etc.), as rotinas utilizadas (substituições, horários, quantidade de pessoal etc.), roupas e uniformes (apresentação, adequação, praticidade etc.), armamento e munição (necessidade ou não, tipo, local de guarda, condições de emprego etc.), meios especiais (automóveis, motocicletas, helicópteros, sistemas de comunicações, emprego de animais, algemas, coletes, cassetetes, bastões etc.), enfim, sobre todos os meios, atividades, itens, medida, e procedimentos do Serviço de Vigilância cujo emprego tenha desdobramentos sobre a segurança das áreas e instalações.

A Segurança Física Propriamente Dita

A partir de agora apresentarei os recursos físicos mais utilizados na proteção de empreendimentos os quais têm a finalidade de proporcionar medidas capazes de minimizar os riscos no ambiente empresarial.

É importante que partamos do princípio de que **não existe segurança absoluta** e que o sistema de proteção deve estar alinhado aos objetivos do negócio de forma a protegê-lo sem, no entanto, impedir a normalidade e desempenho das operações. Há que se considerar que segurança deve fazer parte do negócio, assim como as demais áreas do empreendimento.

Conceitualmente, o emprego dos recursos físicos para a proteção de empreendimentos deve considerar os bens e instalações levando-se em conta o equilíbrio necessário para se evitar subdimensionamento ou superdimensionamento dos recursos, os valores a serem protegidos, o custo da proteção, assim como a motivação e o potencial agressivo do agente criminoso que geralmente são desconhecidos.

Para que entendamos melhor, gostaria de apresentar-lhe o famoso **triângulo do crime**:

MOTIVAÇÃO DO CRIMINOSO



O triângulo do crime tem seus vértices (suas pontas) representados pela **motivação** do criminoso, a **técnica** por ele utilizada e a **oportunidade** por ele encontrada para perpetrar a ação criminosa. Isto significa que, para que o crime se consuma de fato, é necessário que haja a motivação, a técnica correta e, principalmente, a oportunidade.

De uma análise do referido triângulo, é preciso que se entenda que não podemos atuar nem na motivação nem na técnica do criminoso, pois são fatores intrínsecos e que fogem ao nosso alcance. Agora, quanto à **oportunidade**, é somente neste fator que as forças de proteção podem atuar preventivamente.

Atuar sobre a oportunidade significa investir em recursos para reduzir a probabilidade de que o evento ocorra, desestimulando o criminoso a praticar a ação pela resistência que os recursos empregados possam lhe oferecer.

Nesse sentido é importante considerar a motivação do criminoso para o seu intento e que no Brasil, geralmente, é voltada para a obtenção de alguma espécie de vantagem financeira ou patrimonial. Porém, cabe salientar que existem ainda as motivações que possam ser de origem terrorista, psicopatológica ou política.

Para definir um sistema de proteção física é importante considerar o poder ofensivo do criminoso de forma a impedir sua atuação ou retardá-la, para que se possa permitir um tempo de reação antes mesmo da conclusão da sua ação.

Como principais objetivos dos recursos físicos, temos:

- ✓ Efeito psicológico inibitório;
- ✓ Impedir o acesso;
- ✓ Retardar o tempo de ação do invasor;
- ✓ Prover tempo de resposta.

Podemos dizer também que, em linhas gerais, as principais funções dos recursos físicos de proteção são:

- ✓ Definir limites legais ou de área controlada;
- ✓ Impedir ou controlar acessos (de pessoas, volumes e veículos);
- ✓ Prover condições de defecção e;
- ✓ Prover condições de reação.

A **segurança física** está relacionada aos instrumentos materiais, isto é, **os meios materiais empregados** pelos gestores da segurança física e patrimonial para prover a segurança das áreas, instalações, dependências e ambientes.





- Esses instrumentos têm, portanto, **existência devidamente localizável (OSTENSIVIDADE) e finalidade inequivocamente identificável**, para bem cumprir sua destinação.

Todo e qualquer artifício, desde que fisicamente materializado nas áreas e instalações, pode ser considerado como meio de segurança física. Assim, o próprio serviço de vigilância, os controles de acesso e até os meios de segurança eletrônicos podem ser considerados instrumentos de segurança física, **desde que ostensivos e perfeitamente identificáveis**.

Sem se expor demasiadamente para não comprometer sua própria integridade e finalidade, a segurança física **deve evitar a dissimulação**, ou seja, deve evitar estar demasiadamente escondida ou camuflada.

Assim, o simples fato de sua existência poderá agir como um elemento desestimulador ou, ao menos, como um instrumento ou agente que dificulte atividades, atitudes ou ações que possam provocar danos às áreas e instalações.

Alguns meios são considerados como de segurança física apenas ocasionalmente - por exemplo, uma câmera ostensiva de circuito fechado de televisão (CFTV), enquanto outros são funcional e especificamente estabelecidos para agirem como tal.

As **PESSOAS** podem ser consideradas como segurança física, **desde que ajam caracterizados, ou seja, trajados com indumentária compatível**, portando ou se utilizando de material que permita sua identificação e localização e que demonstre sua finalidade.

Os **MEIOS MECÂNICOS** são normalmente a modalidade de segurança física mais conhecida e utilizada, em particular nas instalações (*intrapredios*). Nessa categoria incluem-se os diferentes tipos de portas, portões, janelas e basculantes, automatizados ou não, independentemente da forma de acionamento. A categoria abrange também as películas de todo gênero, cortinas e persianas, inclusive resistentes a projeteis de arma de fogo, as cancelas, guaritas e seteiras, os "olhos mágicos", alarmes e sensores, bem como quaisquer outros itens com o mesmo perfil e finalidade.

As **FECHADURAS** de diversos tipos tornaram-se, mais que outros meios mecânicos de segurança física, um autêntico instrumento de controle de acesso. Com essa finalidade, hoje largamente utilizada, alcançam elevados níveis de segurança quando associadas a outros meios, como a leitura de impressões digitais, da íris ou da face, por exemplo.



As **BARREIRAS**, como meios de segurança física, internos ou externos, são acidentes naturais do terreno, construções ou artifícios normalmente mais apropriados para emprego em áreas (*extraprédios*).

As barreiras subdividem-se em:



Barreiras NATURAIS: cursos e quedas d'água, lagos e lagoas, elevações, taludes, depressões ou abismos, mangues e alagados, matas, cerrados, áreas desertificadas, geladas ou inóspitas.

Barreiras ARTIFICIAIS: os muros, cercas, grades, alambrados, tonéis, cavaletes, fossos, valas e valões, os próprios prédios e construções diversas.

Barreiras ANIMAIS: as aquáticas, como peixes carnívoros (piranhas, tubarões), os voadores, como águias ou falcões, e os terrestres, como gansos, marrecos, galos, cães bravos ou animais selvagens domesticados.

As barreiras, naturais ou não, podem ser "agravadas", isto é ter seus efeitos fortalecidos. É o que acontece, por exemplo, quando se coloca cacos de vidro sobre um muro, quando se explora em conjunto barreiras artificiais e animais (aprofundamento ou alargamento de um lago, seu povoamento com peixes ou animais carnívoros, piranhas, jacarés, outros) ou se integra sistemas de barreiras com outros meios (CFTV, alarmes de intrusão, controle de acesso etc.).

Aos trabalhos:

A Importância da Iluminação

A iluminação de ambientes, bem mais do que algo que embeleza e faz parte da arquitetura de uma empresa, pode ser uma forte aliada da segurança de áreas e instalações.

Embora a instalação e a conservação da iluminação sejam, sem dúvida, atribuições da administração patrimonial, seus reflexos sobre as atividades corporativas são de particular interesse para a segurança de áreas e instalações. Assim, se a sua existência diz respeito à administração, suas eventuais deficiências são de interesse da segurança, a quem cabe minimizar riscos e ameaças que podem propiciar uma má iluminação.



A permanente avaliação das condições e do estado da iluminação normal e de emergência nas instituições, bem como de seus componentes (geradores, chaves, circuitos etc.), faz parte das atribuições da segurança de áreas e instalações, que deverá estabelecer uma rotina de inspeções, verificações e checagens. Essa sistemática vai assegurar a luminosidade necessária para a manutenção de excelentes padrões de segurança em situação de normalidade, ou, pelo menos, padrões mínimos desejáveis, em situações de sinistros ou emergência.

Mais do que simplesmente cuidar das condições de luminosidade, à **segurança de áreas e instalações compete zelar por toda a segurança do sistema de iluminação**. Além de garantir a melhor utilização da própria luz natural, responsabiliza-se pelas luzes de emergência, plantas de distribuição, comandos de acionamento, postos de controle, geradores, pessoal responsável, procedimentos normais e em situações de sinistros ou emergência. Engloba, enfim, todos os itens da iluminação que possam, de forma direta ou indireta, contribuir para minimizar ou aumentar riscos ou ameaças às áreas e instalações.

Interessam à segurança de áreas e instalações, por exemplo, as condições de acesso e segurança de locais como:

- ✓ o de instalação do gerador,
- ✓ os de instalação dos postos de controle de luz ou de dispositivos de acionamento,
- ✓ dos locais onde são guardados plantas, esquemas ou congêneres.

Interessam informações sobre responsabilidades e limites de competência: quem responde, opera ou controla determinado dispositivo ou função, como deverão ser realizados reparos ou desencadeados determinados procedimentos, listagens com endereços e telefones dos responsáveis, instruções sobre acionamento, operação e desligamento de sistemas etc.



- A localização, a instalação, a manutenção, a operação e a administração ou até mesmo a modificação de qualquer item procedimental do sistema de iluminação, **constituem objeto de inequívoco interesse da Segurança de Áreas e Instalações**.

Desta feita, você pode concluir que uma ligação clandestina ("gato"), uma fiação em mau estado ("gambiarras") ou uma instalação mal feita, por exemplo, embora careçam de uma avaliação



eminentemente técnica, não deixam de ser, também, responsabilidade da segurança de áreas e instalações, em razão dos riscos ameaças que sua simples existência agrega para as áreas e instalações.

É importante então que você saiba que, em termos de **iluminação**, cabe à segurança de áreas e instalações não só cuidar das condições de luminosidade das áreas e instalações, visando prevenir principalmente o furto, roubo, desvio de material, ações de vandalismo ou sabotagem, como também **atuar intensamente na operação propriamente dita do sistema**, visando prevenir a imprudência e a negligência, bem como, principalmente, orientar e adequar os procedimentos do exercício da atividade técnica aos parâmetros de Segurança Corporativa em vigor.

Portanto, a ILUMINAÇÃO servirá como mais um elemento dissuasor, empregando a luminosidade adequada, ou até mesmo sua inexistência, contra possíveis ações adversas, passíveis de serem perpetradas por funcionários da própria empresa ou pessoal estranho à instituição.

Particular atenção deve ser dispensada à continuidade da iluminação e à manutenção de uma luminosidade mínima, proporcionada por geradores, luzes de emergência, baterias, *nobreak etc.* Outro aspecto a ser considerado é o tempo para acionamento de gerador ou para acendimento ou reacendimento de algumas lâmpadas, que o pode influenciar significativamente na segurança de determinados locais.

Para finalizar nosso estudo sobre a relevância da ILUMINAÇÃO para a segurança de áreas e instalações, é necessário levar em conta às seguintes características e emprego:



Iluminação OFENSIVA - é quando o sistema de iluminação trabalha de **dentro para fora** do empreendimento, de forma a ofuscar a visão de quem está fora para observar dentro do empreendimento e ainda melhora as condições de segurança no perímetro.

Iluminação DEFENSIVA - é quando a iluminação **privilegia as instalações internas** da empresa, áreas adjacentes aos edifícios, onde fica mais visível de dentro para fora os ambientes, o que facilita a identificação de intrusos por parte de quem está fora do empreendimento.

Pontos de controle - áreas que exigem maior controle e segurança como, acessos, passagens, locais de permanências de pessoas, áreas operacionais em atividades, devem ter iluminação adequada para melhor visibilidade e controle.

Perímetro - por se tratar do **primeiro anel de proteção** do empreendimento e por se tratar de linha delimitadora para com ambientes fora do controle do empreendimento, torna-se importante prover todo o perímetro de iluminação adequada.

Áreas monitoradas por sistemas eletrônicos de segurança - todas as áreas monitoradas por sistemas eletrônicos de segurança, especialmente por câmeras de CFTV necessitam de iluminação adicional e adequada, ainda que se utilizem câmeras do tipo dia e noite.

Fontes de energia PRINCIPAL e ALTERNATIVA - obviamente o sistema de iluminação deverá possuir alimentação capaz de mantê-lo em funcionamento em caso de ausência de energia da fonte principal. Para tanto, é importante prover um **sistema ininterrupto** de fornecimento de energia através de "*no breaks*" ou geradores movidos geralmente por motores a combustão. No caso de utilização de grupos geradores é necessário prover energia para o lapso de tempo entre a queda da fonte de energia principal e a fonte alternativa.

Proteção das INSTALAÇÕES - não basta apenas instalar o sistema de iluminação, são necessários **cuidados para proteger** todo o cabeamento, calhas, eletrodutos, caixas de passagem contra intempéries, umidade e inundação, roedores e ações de vandalismo. Instalação das luminárias em postes e alturas adequadas é uma boa forma de protegê-las, bem como demais dispositivos para proteção das lentes.

Iluminação de EMERGÊNCIA - por se tratar de sistema que deve estar sempre em perfeitas condições de funcionamento, deve ter manutenção e testes permanentes, bem como garantia de fornecimento de energia em tempo integral e conectado ao sistema de fornecimento ininterrupto de energia.

Proteção física de ÁREAS CRÍTICAS do empreendimento - é importante prover proteção física para **todas as áreas críticas** internas e externas do empreendimento, tais como: *data centers*, redes de comunicação (torres, antenas, percursos físicos por *shafts* e eletrodutos), torres de água, poços, centrais de água gelada, equipamentos de prevenção e combate a incêndios e outros em geral, grupos geradores de energia, subestações; contra ações criminosas, colisões, vandalismo, intempéries, roedores etc.

Outros Fatores Relevantes para Segurança Física

A **temperatura** é uma variante que afeta diretamente o comportamento humano. Um ambiente quente induz a ansiedade e ao estresse. Um ambiente frio também, mas de forma diferenciada.

As **cores** também influenciam de forma importante o comportamento humano. Tanto são importantes as cores para o comportamento humano que surgiu um estudo denominado Cromoterapia, uma técnica de terapia para determinados problemas de saúde.

O **terreno** deve ser preferencialmente plano, evitando buracos, morros ou acidentes geográficos capazes de ocultar um invasor, principalmente no período noturno. Caso o terreno em torno da empresa seja muito



acidentado, é necessário providenciar uma terraplanagem. O ideal é que o terreno seja cimentado ou coberto de grama.

Deve-se evitar tanto quanto possível a existência de árvores ou vegetações nas proximidades da proteção perimetral. Pode ser bonito, mas também contribui para ocultar invasores, bombas, aparelhos de escuta ou outras ameaças à empresa.

No entanto, é necessário tomar muito cuidado com essas questões, pois nem sempre isso é possível e o **paisagismo** pode ser ao mesmo tempo um aliado ou um vilão quando se trata de proteção de áreas e instalações.



- Usado de forma **correta** o paisagismo pode:
 - ✓ ser usado como barreira natural ou reforço às barreiras artificiais existentes;
 - ✓ servir de proteção para atividades antissociais, como pichação, depredação entre outros;
 - ✓ reforçar a imagem de lugar limpo e organizado, servindo como elemento de reforço territorial;
 - ✓ servir como atrativo para a presença de visitantes, que reforçam o movimento de pessoas e a vigilância natural.
- Em contra partida, se **mal utilizado**, o paisagismo pode:
 - ✓ servir de abrigo para delinquentes.
 - ✓ incentivar o ajuntamento de desocupado.
 - ✓ quando em áreas mais extensas, transmitir grande sensação de insegurança, principalmente noite.
 - ✓ servir para ocultação da prática de crimes ou do produto deles, como drogas, objetos furtados ou roubados, entre outros.
 - ✓ reduzir a vigilância natural ao encobrir a visão das áreas livres.
 - ✓ projetar sombras, reduzindo a distribuição de luz.
 - ✓ ocultar sinalizações e orientações, como placas de sinalização e outros.
 - ✓ dar aspecto de desordem, se não devidamente conservado, encorajando e facilitando a ação de delinquentes.

- ✓ servir para transposição de sistemas de controle de acesso a pontos elevados e desguarnecidos (ex. alcançar uma janela ou transpor um muro através de um galho de árvore).

Assim, uma abordagem de como os espaços são constituídos pode favorecer o melhor fluxo de pessoas, suas atividades laborais e pessoais e ainda contribuir para a proteção de todos nos ambientes.

Hoje ficaremos por aqui, meus amigos!

Na próxima aula vamos dar continuidade deste ponto. Vamos abordar Segurança Eletrônica!

Até lá!



QUESTÕES COMENTADAS

[FCC – TECNICO SEGUR. E TRANSPORTE – TRT/2ª– 2008] Sobre a segurança das áreas e instalações, julgue os itens a seguir.

1. Consiste na adoção de medidas e procedimentos de proteção de caráter geral.
2. Consiste na fiscalização e controle de acesso a locais considerados “perigosos”, seja para os recursos humanos da empresa, seja para visitantes.
3. Abrange demarcação, bloqueio e rigoroso controle de acesso a locais considerados “sensíveis”.
4. Avalia a necessidade de segurança de certas áreas, instalações, dependências e ambientes de interesse, o que dependerá do nível de sensibilidade ou periculosidade de cada local em relação ao processo institucional, às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade.

Comentário 01:

Certa! Acabamos de ver que a Segurança de Áreas e Instalações (também conhecida como Segurança Física e Patrimonial) de fato consiste na adoção de medidas e procedimentos de proteção de caráter geral.

Gabarito: Certo

Comentário 02:

Também correta!

A Segurança de Áreas e Instalações também consiste na fiscalização e no controle de acesso de locais considerados "perigosos", seja para visitantes, seja para os recursos humanos da empresa.

Gabarito: Certo

Comentário 03:

Exato. Também é finalidade da Segurança de Áreas e Instalações abranger a demarcação, bloqueio e rigoroso controle de acesso a locais considerados "sensíveis".



Gabarito: Certo

Comentário 04:

Verdade! A Segurança de Áreas e Instalações realmente deve avaliar as necessidades de segurança de certas áreas, instalações, dependências e ambientes de interesse, adequando-as de acordo com o nível de sensibilidade ou periculosidade de cada local em relação ao processo institucional, às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade.

Gabarito: Certo

5. [CESPE – TEC. SEGURANÇA JUDICIÁRIA – TJDF – 2008] Um plano de segurança física e patrimonial deve levar em conta os seguintes aspectos, entre outros: vias de acesso, adjacências do estabelecimento, barreiras perimetrais, portões, janelas, iluminação, corpo de vigilância, sistemas de alarme, estacionamento de veículos, número de empregados e pontos críticos.

Comentário:

É isso mesmo! Os dois parágrafos iniciais desse tópico já lhe dão subsídios para responder com tranquilidade essa assertiva. O conceito nela apresentado contempla e completa o que você acabou de ver, pois trata-se de fato daquilo que deve ser o foco de um bom planejamento de segurança de física e patrimonial (de áreas e instalações).

Gabarito: Certo

6. [FCC – TECNICO SEGUR. E TRANSPORTE – TRT/2ª – 2008] Na gestão da segurança das áreas e instalações,

I. consideram-se sensíveis todos os materiais, equipamentos, processos, operações, áreas, instalações, dependências e ambientes, cargos ou funções, dados, informações ou conhecimentos cujo valor, natureza ou importância exerçam, direta ou indiretamente, grave influência sobre a regularidade, normalidade ou continuidade da atividade institucional.

II. consideram-se perigosos todos os materiais, equipamentos, processos, operações, áreas, instalações, dependências e ambientes, cargos ou funções cujo grau individual de perigo implique, direta ou indiretamente, risco ou ameaça para as instalações, as pessoas, o meio ambiente e a sociedade.

III. consideram-se perigosos somente os dados, informações ou conhecimentos cuja natureza exerça diretamente grave influência sobre a regularidade, normalidade ou continuidade da atividade de determinados cargos ou funções estratégicas da instituição.



Quanto à sensibilidade e à periculosidade de áreas e instalações, é correto o que consta em

- (A) I, II e III.
- (B) III, apenas.
- (C) II, apenas.
- (D) I e II, apenas.
- (E) I, apenas.

Comentário:

Esta questão trata exatamente dos conceitos de sensibilidade e de periculosidade acima estudados!

Ela tem o intuito claro de confundir o candidato menos preparado. Não é o seu caso, é claro!

Para não você não se esquecer, segue a dica:

Sensível → grave influência

Perigoso → risco ou ameaça

Logo, ao analisarmos os itens, temos que quanto à sensibilidade e à periculosidade de áreas e instalações, é correto o que consta em I e II, apenas.

Gabarito: Letra “D”

7. [FCC – TÉCNICO DE SEGURANÇA – MPU- 2007] Com relação ao Planejamento de Segurança Corporativa, o conjunto de medidas de segurança especificamente direcionado para os locais onde são elaborados ou manuseados dados altamente sigilosos, bem como materiais ultra sensíveis, com a finalidade de salvaguardá-los, corresponde ao termo técnico designado Segurança Reservada.

Comentário:

A questão fala em medidas de segurança para locais onde são elaborados ou manuseados dados **altamente sigilosos**, bem como **materiais ultrassensíveis**, com a finalidade de salvaguardá-los. Esse não é o conceito doutrinário de Segurança Reservada, e sim de **Segurança de Área**. Não confunda, ok?!

Gabarito: Errado



8. [FCC – TÉCNICO JUD. ESPEC. SEGURANÇA – TRF/5ª – 2012] O tipo de credencial de segurança que deve ser estabelecido para acesso de pessoas em área de baixa sensibilidade ou periculosidade é denominado de “Restrita”.

Comentário:

Para responder à questão, é só você se lembrar dos conceitos de círculos concêntricos de segurança acima estudados. Um deles diz exatamente o seguinte:

Segurança rotineira: áreas e instalações de baixa sensibilidade ou periculosidade, cujo acesso é restrito a pessoas que tenham necessidade de trato funcional ou de negócios com as atividades desenvolvidas nos locais, onde são tratados conhecimentos que não devam ser do domínio público. Normalmente, exigem credencial **reservado**.

Gabarito: Errado

9. [CESPE – TEC. JUDICIÁRIO SEGURANÇA – TSE – 2006 – Adapt.] Resguardar as áreas onde são desenvolvidos procedimentos sigilosos ou onde são localizados aparelhos que merecem maior grau de segurança é um objetivo básico de um esquema de segurança física e patrimonial.

Comentário:

Fácil, não??

De fato, não tenha dúvidas de que é responsabilidade precípua da gestão da segurança de áreas e instalações o resguardo daquelas áreas onde se encontram dados e/ou materiais sigilosos.

Gabarito: Certo

[FCC – TÉCNICO SEGUR. E TRANSPORTE – TRT/9ª – 2010] Com relação à gestão de segurança das áreas e instalações, julgue os itens a seguir.

10. A segurança física possui na ostensividade sua melhor característica: dispositivos mecânicos, eletrônicos e até pessoas podem ser considerados elementos de segurança física, desde que perfeitamente identificáveis.
11. A segurança passiva é caracterizada por ações ou atividades com caráter defensivo contra riscos ou ameaças, sendo uma de suas medidas o acionamento dos órgãos de segurança pública, quando conveniente, uma vez que, dessa forma, não há exposição dos entes de segurança patrimonial da empresa.



12. A adoção de medidas e procedimentos de proteção de áreas e instalações deve seguir uma ordem gradativa, iniciando-se e priorizando as medidas mais simples até as mais complexas.
13. A segurança ativa é caracterizada por ações ou atividades com caráter ofensivo contra riscos ou ameaças, podendo tais atividades ser ostensivas e declaradas como, por exemplo, o emprego de vigilantes caracterizados e armados, bem como ações dissimuladas, como o uso de ações de inteligência, apoio de informantes, entre outras.
14. A prevenção deve ser considerada como a essência das atividades de segurança de áreas e instalações, sendo que uma de suas melhores representações se dá por meio dos dispositivos de segurança física.

Comentário 10:

Correta. Ser ostensivo é ser visivelmente identificado. Ao contrário do que pensa no senso comum, segurança física precisa sim ser ostensiva, a fim de que possa causar inibição àqueles mal intencionados. Vigilantes, câmeras e sensores devem ser **ostensivos**.

Gabarito: Certo

Comentário 11:

Não é bem assim! Acabamos de estudar as diferenças conceituais entre segurança passiva e ativa. Você viu comigo que o acionamento dos órgãos de segurança pública é uma das **principais medidas** da segurança ativa.

Gabarito: Errado

Comentário 12:

Em um bom planejamento de segurança, não há a necessidade de se começar logo de cara a implantação de medidas complexas. Na grande maioria dos casos, medidas simples podem ser (e são) até mais eficazes!

Gabarito: Certo

Comentário 13:

Certíssima! Parece até que a questão foi tirada letra por letra de nosso material, não é mesmo? Mas é porque você está com o material certinho para a sua prova! (rsrs)



Gabarito: Certo

Comentário 14:

Isso mesmo e nunca se esqueça: na segurança, **a prevenção é essencial!**

Gabarito: Certo

15. [CESPE – TEC. JUDICIÁRIO SEGURANÇA – MPU – 2010] Um portão que se fecha automaticamente quando acionado o alarme de invasão constitui exemplo de defesa passiva.

Comentário:

Vamos pensar: um simples alarme de invasão é um dispositivo que por si só não tem caráter ofensivo, e sim um caráter defensivo, pois ao disparar apenas avisa que algo de errado e pode ou não provocar alguma outra ação.

Pois bem, no caso da nossa assertiva, essa outra ação é o fechamento automático do portão. Ao fechar-se, o portão impede a entrada de pessoas, agindo, portanto, de maneira **ofensiva**. Se a questão apenas citasse o disparo do alarme de invasão, sem citar a ação do portão, teríamos um tipo de defesa passiva.

Acontece que o foco da questão é a atividade do portão que, como vimos, é ofensiva e, portanto, uma **defesa ativa**.

Gabarito: Errado

16. [FCC – TECNICO JUD. ESPEC. SEGURANÇA – TRT/6ª – 2012] São fatores pessoais considerados pelo agressor na prática de um crime contra as instalações a oportunidade, a habilidade e a técnica.

Comentário:

A questão nos pede exatamente o conhecimento do triângulo do crime, que acabamos de estudar! Bem simples de responder:

MOTIVAÇÃO DO CRIMINOSO



Erra, portanto, a questão ao afirmar que a habilidade é fator pessoal considerado pelo agressor, na prática de um crime contra as instalações. Se você substituir a habilidade pelo **motivo**, a questão fica certinha!

Gabarito: Errado

[FCC – TECNICO JUDIC. ESPEC. SEGURANÇA – TRF/1ª– 2011 – Adapt.] Com relação ao planejamento da segurança corporativa, julgue os itens a seguir.

17. Não cabe à segurança física a atenção e interferência nas questões de prevenção e combate a incêndios, uma vez que são preocupações inerentes às brigadas de incêndio.
18. A dissimulação é uma das características mais importante da segurança física; com a utilização dessa estratégia, os equipamentos não ficam expostos, os agentes de segurança são preservados, não há agressão visual, nem intimidação ao ambiente da empresa com a presença ostensiva de tais entes.
19. O acionamento dos órgãos de segurança pública é um dos últimos serviços a ser empregado na execução de atividades de segurança; cabendo a interferência da segurança física e patrimonial em situações nas quais a atuação não seja adequada, como nos casos de exposição da imagem ou quando já foram esgotados os meios próprios da empresa.

Comentário 17:

Tenho certeza de que você não teve dúvidas do equívoco desse item!

Dizer que a segurança física não deve dar atenção e interferência nas questões de prevenção e combate a incêndios é no mínimo uma ingenuidade.

A **segurança física** está relacionada aos instrumentos materiais, isto é, os meios materiais empregados pelos gestores da segurança de áreas e instalações para prover a segurança das áreas, instalações, dependências e ambientes.

Gabarito: Errado

Comentário 18:

Eita, eita! Totalmente errada!



A segurança física está relacionada aos instrumentos materiais, isto é, os meios materiais empregados pelos gestores da segurança física e patrimonial para prover a segurança das áreas, instalações, dependências e ambientes.

Esses instrumentos têm, portanto, existência devidamente localizável (**ostensividade**) e finalidade **inequivocamente identificável**, para bem cumprir sua destinação.

Todo e qualquer artifício, desde que fisicamente materializado nas áreas e instalações, pode ser considerado como meio de segurança física. Assim, o próprio serviço de vigilância, os controles de acesso e até os meios de segurança eletrônicos podem ser considerados instrumentos de segurança física, **desde que ostensivos e perfeitamente identificáveis**. Sem se expor demasiadamente para não comprometer sua própria integridade e finalidade, a segurança física **deve evitar a dissimulação**, ou seja, deve evitar estar demasiadamente escondida ou camuflada.

Gabarito: Errado

Comentário 19:

A mais importante medida ativa da Segurança de Áreas e Instalações é, sem dúvida, o **acionamento dos órgãos de segurança pública e de defesa civil, sempre que oportuno, cabível** e, principalmente, quando não for desaconselhável, pois há ocasiões em que convém não agir com publicidade.

Assim, devem-se explorar ao máximo as possibilidades e potencialidades dos órgãos públicos competentes, reservando-se à segurança de áreas e instalações apenas as situações em que a interferência do Estado não seja considerada adequada, oportuna, cabível ou suficiente.

O acionamento desses órgãos, portanto, não deve ser um dos últimos serviços a serem empregados. Errada a assertiva!

Gabarito: Errado

[CESPE – TEC. JUDICIÁRIO SEGURANÇA – TJDFT – 2003] No trabalho de segurança física e patrimonial de instalações, um dos recursos utilizados é a barreira física. Acerca desse tipo de recurso, julgue o item a seguir.

20. Sabendo que o triângulo do crime é formado por motivação e racionalidade do criminoso e pela oportunidade propiciada pela situação, é correto afirmar que as barreiras físicas garantem controle integral sobre os elementos formadores do referido triângulo.

Comentário:

Dizer que um tipo específico de recurso de segurança de área seja **integralmente eficaz**, é incorrer em um GRAVÍSSIMO ERRO. Hoje, faz-se necessário que as corporações planejem, no



âmbito de sua segurança patrimonial, ações e instrumentos diversos de defesa, a fim de que o conjunto como um todo possa dificultar e impedir ao máximo as ações criminosas.

Gabarito: Errado

21. [CESPE – AUXILIAR SEGURANÇA – PETROBRAS – 2007] Barreiras artificiais — portões e muros, por exemplo — podem ser utilizadas para delimitar o acesso a determinada área. Todavia em nenhuma hipótese é aceitável que essa delimitação e essa proteção sejam efetuadas utilizando-se barreiras naturais como rios, lagos e precipícios.

Comentário:

Brincadeira não é?

Você acabou de estudar que o uso de barreiras naturais, quando possível, **pode ajudar e muito** na composição dos recursos utilizados pela empresa, quando do planejamento e da implementação de ações e recursos para sua segurança patrimonial.

Gabarito: Errado

22. [CESPE – ANALISTA SUPERV. SEGUR. FISICA E PATRIM. – CEARAPORTOS – 2004] Na figura mostrada, a catraca que aparece em primeiro plano é um exemplo de barreira física artificial do tipo eclusa.



Previdência de serviço aerôdromos se e passam pelo detector de metais para acessar o terminal de cargas.
Informativo da CEARAPORTOS, Maio/jun./2004, ano IV, n.º 18, caps.

Comentário:

Veja como uma questão da nossa querida banca (e de nível superior!) também nos cobra apenas conceitos elementares!

As catracas são de fato barreiras superficiais. Até aí tudo bem. Acontece que não têm nada a ver com as eclusas. As **eclusas**, também chamadas de clausuras ou gaiolas, têm outra função: **a de salvaguardar e garantir com segurança a triagem do acesso das pessoas**.

A eclusa é um instrumento de controle de acesso constituído por duas ou mais portas que se abrem alternadamente, evitando com isso o contato direto entre duas áreas adjacentes. Em geral, uma eclusa funciona assim: a pessoa entra pela primeira porta, que se trava logo em

seguida, e aguarda a autorização de entrada. Só depois dessa autorização é que a segunda porta é destravada e então fica permitido o acesso definitivo dessa pessoa ao ambiente desejado. Bem diferente das catracas, cuja função principal é a de controle simples de acesso, por meio de digitação de senhas, de biometria ou de aproximação magnética ou eletrônica (crachás inteligentes, por exemplo).

Gabarito: Errado

LISTA DE QUESTÕES

[FCC – TECNICO SEGUR. E TRANSPORTE – TRT/2ª– 2008] Sobre a segurança das áreas e instalações, julgue os itens a seguir.

1. Consiste na adoção de medidas e procedimentos de proteção de caráter geral.
2. Consiste na fiscalização e controle de acesso a locais considerados “perigosos”, seja para os recursos humanos da empresa, seja para visitantes.
3. Abrange demarcação, bloqueio e rigoroso controle de acesso a locais considerados “sensíveis”.
4. Avalia a necessidade de segurança de certas áreas, instalações, dependências e ambientes de interesse, o que dependerá do nível de sensibilidade ou periculosidade de cada local em relação ao processo institucional, às pessoas, ao meio ambiente e à sociedade.
5. [CESPE – TEC. SEGURANÇA JUDICIÁRIA – TJDFT – 2008] Um plano de segurança física e patrimonial deve levar em conta os seguintes aspectos, entre outros: vias de acesso, adjacências do estabelecimento, barreiras perimetrais, portões, janelas, iluminação, corpo de vigilância, sistemas de alarme, estacionamento de veículos, número de empregados e pontos críticos.
6. [FCC – TECNICO SEGUR. E TRANSPORTE – TRT/2ª– 2008] Na gestão da segurança das áreas e instalações,
 1. *consideram-se sensíveis todos os materiais, equipamentos, processos, operações, áreas, instalações, dependências e ambientes, cargos ou funções, dados, informações ou*



conhecimentos cujo valor, natureza ou importância exerçam, direta ou indiretamente, grave influência sobre a regularidade, normalidade ou continuidade da atividade institucional.

II. consideram-se perigosos todos os materiais, equipamentos, processos, operações, áreas, instalações, dependências e ambientes, cargos ou funções cujo grau individual de perigo implique, direta ou indiretamente, risco ou ameaça para as instalações, as pessoas, o meio ambiente e a sociedade.

III. consideram-se perigosos somente os dados, informações ou conhecimentos cuja natureza exerça diretamente grave influência sobre a regularidade, normalidade ou continuidade da atividade de determinados cargos ou funções estratégicas da instituição.

Quanto à sensibilidade e à periculosidade de áreas e instalações, é correto o que consta em

- (A) I, II e III.
- (B) III, apenas.
- (C) II, apenas.
- (D) I e II, apenas.
- (E) I, apenas.

7. [FCC – TECNICO DE SEGURANÇA – MPU- 2007] Com relação ao Planejamento de Segurança Corporativa, o conjunto de medidas de segurança especificamente direcionado para os locais onde são elaborados ou manuseados dados altamente sigilosos, bem como materiais ultra sensíveis, com a finalidade de salvaguardá-los, corresponde ao termo técnico designado Segurança Reservada.
8. [FCC – TECNICO JUD. ESPEC. SEGURANÇA – TRF/5ª – 2012] O tipo de credencial de segurança que deve ser estabelecido para acesso de pessoas em área de baixa sensibilidade ou periculosidade é denominado de “Restrita”.
9. [CESPE – TEC. JUDICIÁRIO SEGURANÇA – TSE – 2006 – Adapt.] Resguardar as áreas onde são desenvolvidos procedimentos sigilosos ou onde são localizados aparelhos que merecem maior grau de segurança é um objetivo básico de um esquema de segurança física e patrimonial.

[FCC – TECNICO SEGUR. E TRANSPORTE – TRT/9ª – 2010] Com relação à gestão de segurança das áreas e instalações, julgue os itens a seguir.



10. A segurança física possui na ostensividade sua melhor característica: dispositivos mecânicos, eletrônicos e até pessoas podem ser considerados elementos de segurança física, desde que perfeitamente identificáveis.
11. A segurança passiva é caracterizada por ações ou atividades com caráter defensivo contra riscos ou ameaças, sendo uma de suas medidas o acionamento dos órgãos de segurança pública, quando conveniente, uma vez que, dessa forma, não há exposição dos entes de segurança patrimonial da empresa.
12. A adoção de medidas e procedimentos de proteção de áreas e instalações deve seguir uma ordem gradativa, iniciando-se e priorizando as medidas mais simples até as mais complexas.
13. A segurança ativa é caracterizada por ações ou atividades com caráter ofensivo contra riscos ou ameaças, podendo tais atividades ser ostensivas e declaradas como, por exemplo, o emprego de vigilantes caracterizados e armados, bem como ações dissimuladas, como o uso de ações de inteligência, apoio de informantes, entre outras.
14. A prevenção deve ser considerada como a essência das atividades de segurança de áreas e instalações, sendo que uma de suas melhores representações se dá por meio dos dispositivos de segurança física.
15. [CESPE – TEC. JUDICIÁRIO SEGURANÇA – MPU – 2010] Um portão que se fecha automaticamente quando acionado o alarme de invasão constitui exemplo de defesa passiva.
16. [FCC – TECNICO JUD. ESPEC. SEGURANÇA – TRT/6ª – 2012] São fatores pessoais considerados pelo agressor na prática de um crime contra as instalações a oportunidade, a habilidade e a técnica.
- [FCC – TECNICO JUDIC. ESPEC. SEGURANÇA – TRF/1ª – 2011 – Adapt.] Com relação ao planejamento da segurança corporativa, julgue os itens a seguir.
17. Não cabe à segurança física a atenção e interferência nas questões de prevenção e combate a incêndios, uma vez que são preocupações inerentes às brigadas de incêndio.



18. A dissimulação é uma das características mais importante da segurança física; com a utilização dessa estratégia, os equipamentos não ficam expostos, os agentes de segurança são preservados, não há agressão visual, nem intimidação ao ambiente da empresa com a presença ostensiva de tais entes.

19. O acionamento dos órgãos de segurança pública é um dos últimos serviços a ser empregado na execução de atividades de segurança; cabendo a interferência da segurança física e patrimonial em situações nas quais a atuação não seja adequada, como nos casos de exposição da imagem ou quando já foram esgotados os meios próprios da empresa.

[CESPE – TEC. JUDICIÁRIO SEGURANÇA – TJDF – 2003] No trabalho de segurança física e patrimonial de instalações, um dos recursos utilizados é a barreira física. Acerca desse tipo de recurso, julgue o item a seguir.

20. Sabendo que o triângulo do crime é formado por motivação e racionalidade do criminoso e pela oportunidade propiciada pela situação, é correto afirmar que as barreiras físicas garantem controle integral sobre os elementos formadores do referido triângulo.

21. [CESPE – AUXILIAR SEGURANÇA – PETROBRAS – 2007] Barreiras artificiais — portões e muros, por exemplo — podem ser utilizadas para delimitar o acesso a determinada área. Todavia em nenhuma hipótese é aceitável que essa delimitação e essa proteção sejam efetuadas utilizando-se barreiras naturais como rios, lagos e precipícios.

22. [CESPE – ANALISTA SUPERV. SEGUR. FISICA E PATRIM. – CEARAPORTOS – 2004] Na figura mostrada, a catraca que aparece em primeiro plano é um exemplo de barreira física artificial do tipo eclusa.



Procedimento de serviço de fiscalização e passagem pelo detector de metais para acesso ao terminal de carga.
Informativo da CEARAPORTOS, Maio/jun/2004, ano IV, n.º 18, capa.

GABARITO

1. C	19.E
2. C	20.E
3. C	21.E
4. C	22.E
5. C	
6. D	
7. E	
8. E	
9. C	
10.C	
11.E	
12.C	
13.C	
14.C	
15.E	
16.E	
17.E	
18.E	



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.